



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.889/2023

De 21 de agosto de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
0020.0606.3011.2038 – Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	
3339039000000000000 *5000001- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	95.000,00
Total do crédito suplementar	95.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	Valor
Vínculo 5000001 – Recursos não vinculados a impostos	95.000,00
Total do crédito suplementar.....	95.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 21 de agosto de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.08.21
14:34:13 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.889/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo cobrir despesas com hora máquina de escavadeira hidráulica, conforme a Lei Municipal nº 1853/2023 para atender as demandas dos agricultores das localidades do interior do município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 21 de agosto de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.08.21
14:34:26 -03'00'